



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

**PARECER SOBRE AS SUGESTÕES POPULARES APRESENTADAS AOS
PROJETOS DE LEI Nº 759/2023 – REVISÃO DO PPAG 2022-2025, PARA O
PERÍODO DE 2024-2025 E Nº 760/2023 – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

PROTOCOLIZADO EM PLENÁRIO 25/10/23 às 13 h 01 min 396 Responsável
--

PARECER DO RELATOR

RELATÓRIO

A Comissão de Orçamento e Finanças Públicas da Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH), dando continuidade a procedimento consagrado por sua contínua prática e em atendimento aos princípios fundamentais que orientam a elaboração do planejamento orçamentário e financeiro do Município, notadamente os da publicidade e da transparência, realizou audiências públicas para conhecimento, discussão e coleta de sugestões para alteração do Projeto de Lei nº 759/2023 – Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2022-2025 para o período de 2024-2025; e do Projeto de Lei nº 760/2023 – Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2024 – LOA 2024, em 16/10/2023 e 18/10/2023 às 13h.

As audiências públicas contaram com divulgação nos meios de comunicação disponíveis, tendo sido transmitidas ao vivo pela *internet* no sítio eletrônico institucional desta Câmara Municipal e ali disponibilizadas na íntegra para posterior consulta e acompanhamento por parte da sociedade.

Dessas audiências participaram entidades sociais, além de gestores e servidores de órgãos da administração municipal, em especial da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão que, na pessoa do Secretário André Abreu Reis e do Subsecretário Bruno Passeli, apresentaram as metas do Governo e as perspectivas do planejamento orçamentário do Município para os próximos exercícios, traduzidas nos Projetos de Lei nº 759/2023 (Projeto de Revisão do PPAG 2022-2025, para o período de 2024-2025) e nº 760/2023 (PLOA 2024).



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cabe ressaltar que esta Comissão de Orçamento e Finanças Públicas há anos busca ofertar ao público externo cursos de qualificação para a discussão dos projetos de natureza orçamentária, orientando a apresentação de sugestões populares e fomentando a participação do cidadão no planejamento orçamentário do Município e no controle e avaliação das políticas públicas.

As sugestões populares de alteração dos Projetos de Lei citados, e que serão aqui avaliadas, foram colhidas por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela Câmara Municipal. Com isso, permitiu-se maior clareza e objetividade quanto aos parâmetros a serem observados pelo proponente popular.

Cumpré ainda afirmar que, além das sugestões colhidas, foram extremamente relevantes e pertinentes as manifestações da sociedade nas audiências públicas, bem como os esclarecimentos prestados pelos representantes do Poder Executivo, o que permitiu uma maior reflexão sobre o planejamento municipal.

Fui designada Relatora para as sugestões populares, condição em que passo a emitir o meu parecer.

Conforme deliberação da Comissão, as sugestões apresentadas serão analisadas e, se adequadas ao conteúdo dos Projetos de Lei de Revisão do PPAG 2022-2025 para o período de 2024-2025, e do Orçamento para o exercício de 2024 e, ainda, se verificada a viabilidade técnica, serão convertidas em emendas e outras proposições regimentais de autoria desta Comissão de Orçamento e Finanças Públicas.

Destaca-se que, no âmbito deste parecer não foi realizada a análise do mérito administrativo da sugestão popular acolhida como emenda, análise esta que ficará a cargo do parecer sobre as emendas, a ser emitido por esta Comissão e pela decisão colegiada do Plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Foram tempestivamente apresentadas 15 sugestões populares, integradas a este Parecer como se aqui estivessem transcritas. Elas foram analisadas e sistematizadas em grupos por semelhança de encaminhamentos a serem dados e, para as acolhidas na forma de indicação, foram agrupadas por área temática.

Passamos, pois, à apreciação das diversas sugestões populares formuladas, abaixo identificadas:

Sugestão nº	Autoria conforme se apresentaram os autores
1	Washinton Antonio Guedes Macedo de Souza
2	Washinton Antonio Guedes Macedo de Souza
3	Washinton Antonio Guedes Macedo de Souza
4	Anito Mario Custodio Mendes
5	Nilson Braz de Oliveira
6	Reginaldo Soares Barbosa
7	Reginaldo Soares Barbosa
8	Reginaldo Soares Barbosa
9	Reginaldo Soares Barbosa
10	Leonardo Souza de Oliveira
11	Juliana de Alcântara Moreira Pereira
12	Juliana de Alcântara Moreira Pereira
13	Juliana de Alcântara Moreira Pereira
14	Juliana de Alcântara Moreira Pereira
15	Juliana de Alcântara Moreira Pereira

1. Sugestões acolhidas na forma de Indicação

Estas sugestões apresentaram propostas de ações ou políticas públicas relevantes para os munícipes, mas não puderam ser acolhidas na forma de emendas aos projetos da LOA e do PPAG por não preencherem todos requisitos formais necessários.





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

1.1 Sugestões Populares nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12 e 13.

- As propostas foram apresentadas como sugestões ao texto, mas não alteram ou inserem qualquer dispositivo ao projeto de lei, tampouco observam o formato de sugestões ao texto;
- As propostas demandariam a apresentação como sugestões ao valor, mas não foram apresentadas no formato adequado;
- Não apresentaram informações referentes a dedução, valores e/ou metas físicas.

1.2 Sugestão Popular nº 10.

- A proposta apresentada como sugestão ao valor realiza acréscimo e dedução na mesma dotação e altera a meta administrativa, não garantindo recursos para a meta apresentada.

Dessa forma, **acolho as sugestões nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 na forma de indicação que apresento.** Tais sugestões foram agrupadas por área de resultado para que a PBH tenha conhecimento das solicitações e manifestações feitas pelos cidadãos, bem como para que avalie a viabilidade de execução das sugestões e inclusão das propostas no planejamento orçamentário dos anos subsequentes.

2. Sugestões Acolhidas na forma de Emendas

2.1 Sugestões Populares nºs 14 e 15.

- Estas sugestões apresentaram todos os requisitos legais e regimentais para acolhimento na forma de emendas aos projetos da LOA e do PPAG. Sendo assim, **acolho as sugestões nº 14 e 15, na forma de emendas que apresento.**



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CONCLUSÃO

Diante do exposto, **acolho** na forma de **Indicação** as sugestões populares nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 e na forma de **Emendas** as sugestões populares nºs 14 e 15.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.

Vereadora Loide Gonçalves

Relatora

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Aprovado o parecer da relatora ou relator
Plenário <u>Helvécio Amantes</u>
Em <u>25/10/2023</u>
Presidência da reunião

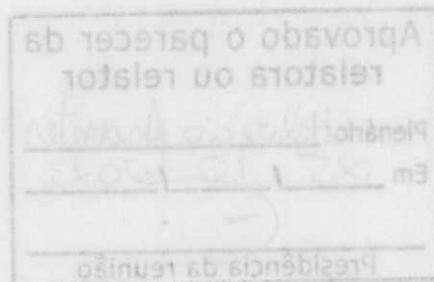


CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ANEXO

QUADRO SÍNTESE DAS DECISÕES QUANTO ÀS SUGESTÕES POPULARES POR AUTORIA

Autoria	Nº	Conclusão do Parecer
Washington Antônio Guedes Macedo de Souza	1	Acolhida como indicação
	2	Acolhida como indicação
	3	Acolhida como indicação
Anito Mario Custodio Mendes	4	Acolhida como indicação
Nilson Braz de Oliveira	5	Acolhida como indicação
Reginaldo Soares Barbosa	6	Acolhida como indicação
	7	Acolhida como indicação
	8	Acolhida como indicação
Leonardo Souza de Oliveira	9	Acolhida como indicação
	10	Acolhida como indicação
Juliana de Alcântara Moreira Pereira	11	Acolhida como indicação
	12	Acolhida como indicação
	13	Acolhida como indicação
	14	Acolhida como emenda
	15	Acolhida como emenda



CEO - Sistema de Controle de Emendas ao Orçamento

Comprovante de Apresentação / Retirada de Emenda(s)

Câmara Municipal de Belo Horizonte

Projeto de Lei do Orçamento Anual: 760/2023

Emenda apresentada em 23/10/2023 por DIEGO FAGUNDES PINHEIRO

No. original da emenda: 1

Número da emenda: 136

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Objeto do gasto: à manutenção de unidades de atendimento à saúde relacionada ao transporte de pessoas com mobilidade reduzida, conforme Sugestão Popular nº 14/23

Emenda Impositiva: Não / Destina Recursos à Entidade Privada: Não

Acréscimo

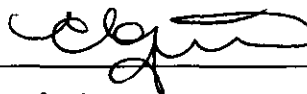
Conta Acréscimo: 2302.1030201142.936.339039.S.500

Projeto Acréscimo: REDE ESPECIALIZADA, REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E REDE HOSPITALAR

Valor Acréscimo: 10000000

Despesas: 3302.2645203052.910.336045.F.500 : QUALIDADE NO TRANSPORTE COLETIVO -> 10000000

Código de apresentação: 01175623102023114714



Sugerimos a impressão deste comprovante

Emitido em 23/10/2023

Protocolo de apresentação de emenda ao PPAG 2022-2025

PPAG 2022-2025

Ano do Projeto: 2023

Comissões: Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

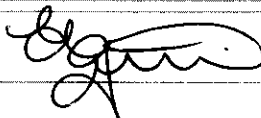
Inserida em 19/10/2023 15:50 . Originária de sugestão.

Acréscimo

Área de Resultado		Programa	
01 - SAÚDE		0114 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE	
Ação			
2936 - REDE ESPECIALIZADA, REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E REDE HOSPITALAR			
2022	2023	2024	2025
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
Subação		Produto	Unidade de medida
0011 - TRANSPORTE EM SAÚDE		ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE
Unidade Orçamentária			
2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2022	2023	2024	2025
0	0	20.000	20.000

Dedução

Área de Resultado		Programa	
07 - MOBILIDADE URBANA		0305 - QUALIDADE NO TRANSPORTE COLETIVO: UM DIREITO DE TODOS	
Ação			
2910 - QUALIDADE NO TRANSPORTE COLETIVO			
Unidade Orçamentária			
3302 - SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE			
2022	2023	2024	2025
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
Justificativa			
Originária da Sugestão Popular 14			



CEO - Sistema de Controle de Emendas ao Orçamento

Comprovante de Apresentação / Retirada de Emenda(s)

Câmara Municipal de Belo Horizonte

Projeto de Lei do Orçamento Anual: 760/2023

Emenda apresentada em 23/10/2023 por DIEGO FAGUNDES PINHEIRO

No. original da emenda: 2

Número da emenda: 137

Autor(es): Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Objeto do gasto: ao fomento de atividades e eventos esportivos das crianças e adolescentes, conforme Sugestão Popular nº 15

Emenda Impositiva: Não / Destina Recursos à Entidade Privada: Não

Acréscimo

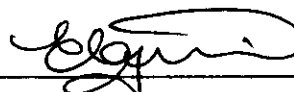
Conta Acréscimo: 1013.1424301632.860.339030.F.500

Projeto Acréscimo: PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS

Valor Acréscimo: 1000000

Despesas: 2805.2369500862.900.339039.F.500 : SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS -> 1000000

Código de apresentação: 01175723102023120747



Sugerimos a impressão deste comprovante

Emitido em 23/10/2023

Protocolo de apresentação de emenda ao PPAG 2022-2025

PPAG 2022-2025

Ano do Projeto: 2023

Comissões: Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Inserida em 19/10/2023 15:59 . Originária de sugestão.

Acréscimo

Área de Resultado			
03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES			
Programa			
0163 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS			
Ação			
2860 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DAS CRIANÇAS, DE ADOLESCENTES E DE SUAS FAMÍLIAS			
2022	2023	2024	2025
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Subação			
0008 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
Produto	Unidade de medida		
AÇÃO REALIZADA	UNIDADE		
Unidade Orçamentária			
1013 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2022	2023	2024	2025
0	0	7	9
Dedução			
Área de Resultado			
06 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
Programa			
0086 - FOMENTO AO TURISMO DE LAZER, EVENTOS E NEGÓCIOS			
Ação			
2900 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS			
Unidade Orçamentária			
2805 - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A			
2022	2023	2024	2025
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Justificativa			
Originária da Sugestão Popular 15			



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº _____

Senhor Presidente,

A Comissão de Orçamento e Finanças Públicas desta Câmara, em decorrência da aprovação do parecer sobre as sugestões populares, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, a ser encaminhada a presente Indicação ao Prefeito Fuad Nomam, para sugerir que se avalie a viabilidade de execução e de inclusão nos próximos instrumentos de planejamento municipais, as medidas de interesse público, originárias das sugestões populares apresentadas por cidadãos ao Projeto de Lei nº 759/2023 e ao Projeto de Lei nº 760/2023, relacionadas nos **Anexos nº I a IV** desta Indicação.

As sugestões estão organizadas por **Áreas de Resultados**, as quais agrupam os programas e as ações municipais e traduzem a visão do que é prioritário no âmbito das políticas públicas, mediante a infraestrutura existente da Prefeitura de Belo Horizonte, com o objetivo de prestar serviços à população com mais qualidade, promovendo, assim, mais eficiência da gestão pública municipal. Apresenta-se a seguir as sugestões que compõem os anexos de cada Área de Resultado.

- ANEXO I - Área de Resultado Mobilidade Urbana:** Sugestões Populares nº 1, 4, 6, 7, 8 e 9;
- ANEXO II - Área de Resultado Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes:** Sugestões Populares nº 2, 10 e 12;
- ANEXO III - Área de Resultado Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano:** Sugestão Popular nº 3;
- ANEXO IV - Área de Resultado Saúde:** Sugestões Populares nº 5, 11 e 13;

Vale ressaltar a importante fase de participação popular no processo de elaboração das leis orçamentárias, por meio das sugestões populares, em que se propõem medidas de interesse público no âmbito das políticas públicas e, não menos importantes, por meio das audiências públicas, em que o cidadão pode se manifestar



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

sobre o assunto a ser discutido na audiência. Dessa forma, torna-se possível a garantia da participação popular na decisão, juntamente ao poder público, sobre a condução das políticas públicas no Município de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.

Vereadora Leide Gonçalves
Relatora

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Proposição Originária de
Decisão da Comissão
Relativa ao(a)

Projeto de lei
Nº 159 / 2023
160 / 2023

Ao Senhor

Vereador Gabriel Azevedo

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ANEXO I

ÁREA DE RESULTADO: MOBILIDADE URBANA

Sugestões Populares nº 1, 4, 6, 7, 8 e 9 apresentadas ao Projeto de Revisão do PPAG 2022-2025, para o período de 2024-2025 – Projeto de Lei nº 759/2023 e ao Projeto de Lei do Orçamento Anual 2024 – Projeto de Lei nº 760/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 1

Nome: WASHINGTON ANTONIO GUEDES MACEDO DE SOUZA

Entidade: COMUNIDADE CAIÇARA

Cargo ou Profissão: FUNCIONARIO PUBLICO

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Localização: Rua Siderose, entre Rua Nazareno e Rua Álvaro Alvim NO BAIRRO CAIÇARA

Introdução:

A Rua Siderose é uma via de grande importância para nossa comunidade, servindo como um corredor vital para o tráfego local e contribuindo para a mobilidade de nossos cidadãos. No entanto, ao longo dos anos, a condição do asfalto na Rua Siderose se deteriorou consideravelmente, o que resultou em desconforto e riscos para todos os usuários da via. Portanto, propomos a inclusão no Orçamento da Lei Anual (LOA) de um projeto de recapeamento asfáltico para esta rua.

Justificativa:

Segurança Viária: O estado atual do asfalto na Rua Siderose representa um risco à segurança dos motoristas e pedestres. Os buracos e desníveis no pavimento tornaram a via perigosa e propensa a acidentes.

Impacto na Qualidade de Vida: A melhoria da infraestrutura viária é fundamental para a qualidade de vida dos moradores locais. Um asfalto em boas condições reduz o desgaste dos veículos, economiza dinheiro e tempo, além de diminuir a poluição sonora.

Valorização Imobiliária: A valorização das propriedades próximas a uma via bem conservada é um benefício adicional. O recapeamento asfáltico contribuirá para a valorização dos imóveis na região.

Benefícios Esperados:

Melhoria na segurança viária.

Melhoria na qualidade de vida dos moradores.

Valorização imobiliária.

Estímulo ao desenvolvimento econômico local.

Investimento Estimado:

O investimento necessário para o recapeamento asfáltico da Rua Siderose entre a Rua Nazareno e a Rua Álvaro Alvim será determinado após uma avaliação técnica detalhada. Recomendamos que uma equipe de engenheiros e técnicos de infraestrutura seja designada para elaborar um orçamento preciso.

Fonte de Recursos:

Sugerimos que os recursos necessários para este projeto sejam alocados no Orçamento da Lei Anual (LOA) do município, alocando verbas específicas para essa finalidade.

Justificativa:

O recapeamento asfáltico da Rua Siderose é uma medida essencial para melhorar a qualidade de vida de nossos cidadãos e a segurança viária em nossa comunidade. Portanto, solicitamos a inclusão deste projeto no Orçamento da Lei Anual (LOA) e a alocação dos recursos necessários para a realização desta importante obra.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 4

Nome: ANITO MARIO CUSTODIO MENDES

Entidade: Associação Comunitária Social, Cultural e Desportiva – Gameleira, Jardim América, Nova Sulça, Nova Granada e Salgado Filho - ACSCD

Cargo ou Profissão: APOSENTADO

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Construção de baias, para melhor embarque e desembarque de passageiros do transporte público, nos pontos de ônibus, na av. Barão Homem de Melo, entre av. Raja Gabaglia e rua Platina.

Justificativa:

A sugestão de justifica, tendo em vista que os ônibus sem a presença do comissário de bordo (trocaador) impossibilita o motorista do coletivo a prestar um serviço de qualidade ao usuários principalmente aos idosos e portador de PDF, com veículo parado em plana via, nos mementos de trafego congestionado, como é publico e notório na Av. Barão Homem de Melo. Ademais



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 6

Nome: REGINALDO SOARES BARBOSA

Cargo ou Profissão: ENGENHEIRO MECÂNICO E JORNALISTA

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Solicito inclusão de previsão orçamentária para complementação do Boulevard Arrudas

Sugiro que seja feito o trecho final do Boulevard Arrudas, entre alameda Ezequiel Dias e av. do Contorno (Santa Efigênia/Floresta) incluindo o retorno na Praça Perreira.

Justificativa:

A obra vai melhorar a mobilidade na região hospitalar e acesso à região Leste, à câmara dos vereadores e shopping da região.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 7

Nome: REGINALDO SOARES BARBOSA

Cargo ou Profissão: ENGENHEIRO MECÂNICO E JORNALISTA

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Solicito inclusão orçamentária para finalizar a urbanização no bairro Alto Caiçara.

Solicito estudo para finalizar a urbanização e a criação de vias pavimentadas oficiais nas ruas Ciclópica, Rita Ferreira e Antônio Henrique Alves, no Alto Caiçara.

Justificativa:

Essa urbanização vai ter efeito positivo sobre o trecho final da av. Pedro II entre rua Vila Rica e Anel Rodoviário, sentido Pampulha, pois vai permitir ligar a rua Vila Rica ao Anel Rodoviário por meio da rua Aerolito, Ciclópica, Rita Ferreira e Antônio Henrique Alves. Isso vai desviar parte do tráfego de pico do fim do dia que usa o trecho final da Pedro II para acessar o Anel Rodoviário em direção à UFMG, Shopping Del Rey e Lagoa da Pampulha, por exemplo. Também vai aliviar o trânsito pesado no encontro da Rua Tomaz Brandão com rua Alpio de Melo, em direção à avenida Pedro II.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 8

Nome: REGINALDO SOARES BARBOSA

Cargo ou Profissão: ENGENHEIRO MECÂNICO E JORNALISTA

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Sugiro incluir previsão orçamentária para a execução das seguintes obras de melhoria de mobilidade na região do bairros Castelo, Serrano, Santa Terezinha e Alípio de Melo:

Criar ponte ligando o sentido bairro da av. Tancredo Neves com a av. Altamiro Avelino Soares, sentido Santa Terezinha. Isso vai aliviar o fluxo na av. Engenheiros e melhorar o acesso para os bairros Serrano, Celso Machado, Santa Terezinha e outros, além de retirar tráfego do Alípio de Melo e av. Abílio Machado.

Outra solicitação é criar ponte ligando a av. Heráclito Mourão de Miranda, sentido centro, com a av. João Paulo I, melhorando o acesso ao centro de quem sai do Serrano e Conjunto Celso Machado. Isso vai aliviar o trânsito que chega à av. Abílio Machado e av. Brigadeiro Eduardo Gomes.

Também peço atuar para criar melhor acesso para usar a av. João Paulo I para quem vem do centro por dentro do bairro Alípio de Melo usando a rua David Ribeiro. Hoje o acesso é somente pela rua Alan Kardeck que fica tumultuada em horário de pico da tarde. Sugiro colocar semáforo na av. João XXIII permitindo travessia para quem vem da David Ribeiro acessar João XXIII sentido bairro e depois av. João Paulo I. Como alternativa, sugiro usar o sinal de pedestre existente na av. João XXIII, sentido centro, esquina com Wiver Hemandes da Silva para permitir acessar a rua Wiver Hemandes da Silva ou acessar a av. João XXIII e depois a av. João Paulo I.

Por fim, urbanizar a rua Maurete José dos Santos e criar travessia para acessar a rua Maurete José dos Santos vindo da av. Tancredo Neves sentido bairro.

Justificativa:

melhoria de mobilidade na região do bairros Castelo, Serrano, Santa Terezinha e Alípio de Melo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 9

Nome: REGINALDO SOARES BARBOSA

Cargo ou Profissão: ENGENHEIRO MECÂNICO E JORNALISTA

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Inserir no plano recursos orçamentários para a execução da seguinte intervenção em trânsito:

Hoje há duas pequenas vias que dão acesso ao viaduto oeste sentido Barro Preto. A via mais nova, chamo de via auxiliar. A via auxiliar que sai da av. Antônio Carlos passa por baixo do viaduto Nansen de Araújo e dá acesso à av 2429 e depois ao viaduto oeste sentido barro preto/via expressa leste-oeste. Sugiro usar essa mesma via auxiliar e criar novo acesso elevado.

É possível criar novo viaduto para descarregar o fluxo vindo da av Antônio Carlos na av. Contomo sentido barro preto, entre rua Curitiba e rua 21 de abril. Isso vai criar novo acesso ao centro pela rua tupinambás.

Justificativa:

Esse viaduto em curva vai desafogar o viaduto que desemboca na Rodoviária e pode permitir devolver a segunda faixa para o fluxo que vem da av. Dom Pedro II, sentido Olegário Maciel, aliviando a Dom Pedro II nas manhãs.

Isso também vai permitir acesso direto à praça Raul Soares para quem vem da Antônio Carlos usando a rua Tupinambás e av. Olegário Maciel. Reabrir o acesso direto da Olegário Maciel à Praça Raul Soares é opção após essa mudança, o que vai evitar os afogamentos das rua dos Goitacazes e av. Bias Fortes (ao acessar a Praça Raul Soares).

Esse viaduto novo também vai permitir acessar as ruas São Paulo e Rio de Janeiro novamente, fazendo retomo da rua 21 de abril (liberando faixa para tal, pois são 3 hoje) ou pelo retomo na rua Paulo de Frontin, existente. Enfim, muitos benefícios que justificam obra desse porte.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ANEXO II

ÁREA DE RESULTADO: PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Sugestões Populares nº 2, 10 e 12 apresentadas ao Projeto de Revisão do PPAG 2022-2025, para o período de 2024-2025 – Projeto de Lei nº 759/2023 e ao Projeto de Lei do Orçamento Anual 2024 – Projeto de Lei nº 760/2023.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, cursive letters.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 2

Nome: WASHINGTON ANTONIO GUEDES MACEDO DE SOUZA

Entidade: COMUNIDADE CAIÇARA

Cargo ou Profissão: FUNCIONARIO PUBLICO

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

CRIAÇÃO E PISTA DE CAMINHADA NA RUA PRENTICE COELHO, NO CAIÇARA

Justificativa:

A construção de uma pista de caminhada na Prentice Coelho, no bairro Caiçara, pode ter uma série de benefícios significativos para a comunidade local e para a qualidade de vida em geral. Aqui estão algumas justificativas para a importância dessa iniciativa:

Promoção da Saúde: Uma pista de caminhada oferece um espaço seguro e acessível para os moradores praticarem atividade física regular, como caminhadas e corridas. Essa atividade é essencial para a promoção da saúde, ajudando a prevenir doenças crônicas, melhorar a aptidão física e contribuir para a saúde mental.

Redução do Sedentarismo: Uma pista de caminhada incentiva as pessoas a se movimentarem e a saírem de casa. Isso ajuda a combater o sedentarismo, um problema de saúde crescente que está associado a uma série de doenças, incluindo a obesidade.

Integração Social: As pistas de caminhada são locais onde as pessoas podem se encontrar e interagir. Isso fortalece os laços comunitários, promove a coesão social e cria um senso de pertencimento ao bairro.

Acessibilidade: Uma pista de caminhada é uma instalação que pode ser usada por pessoas de todas as idades e níveis de aptidão. Isso a torna acessível a uma ampla gama de residentes, incluindo idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Melhora da Qualidade de Vida: Ter uma pista de caminhada nas proximidades proporciona uma melhor qualidade de vida para os moradores locais. Isso oferece um espaço agradável para atividades ao ar livre, o que é particularmente importante em áreas urbanas, onde o espaço verde pode ser limitado.

Valorização Imobiliária: A presença de infraestruturas como uma pista de caminhada tende a aumentar o valor das propriedades na região. Isso pode atrair investimentos e melhorias em infraestrutura, beneficiando a comunidade como um todo.

Meio Ambiente: Ao promover atividades ao ar livre, a pista de caminhada pode aumentar a conscientização ambiental e incentivar a preservação dos espaços verdes e da natureza na região.

Redução do Estresse: Caminhar ao ar livre em um ambiente tranquilo pode ajudar as pessoas a reduzir o estresse e melhorar seu bem-estar emocional.

Atividade Física para Crianças: Além dos adultos, uma pista de caminhada também pode ser um local seguro para as crianças brincarem ao ar livre, promovendo um estilo de vida ativo desde cedo.

Portanto, a construção de uma pista de caminhada na Prentice Coelho, no bairro Caiçara, não apenas promoverá a saúde e o bem-estar da comunidade, mas também contribuirá para o desenvolvimento de uma comunidade mais ativa, unida e próspera. Essa iniciativa pode ser vista como um investimento no futuro do bairro e na qualidade de vida de seus habitantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 10

Nome: LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA

Entidade: LIGABH

Cargo ou Profissão: INFLUENCIADOR DIGITAL

Acréscimo

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES
Programa: 0101 - PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E LAZER
Ação: 2106 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTE E DE LAZER

	2022	2023	2024	2025
R\$	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00

Subação: 0003 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

	2022	2023	2024	2025
	0	0	10	10

Produto: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Unidade de Medida: METAS ADMINISTRATIVAS

Unidade orçamentária: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Dedução

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES
Programa: 0101 - PROMOÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTES E LAZER
Ação: 2106 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTE E DE LAZER
Unidade orçamentária: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

	2022	2023	2024	2025
R\$	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00

Justificativa:

Bom dia, precisamos nos adequar mais para preencher este formulário embora a necessidade de ajuda a nossa classe seja bem clara - São mais de 1000 times de futebol amadores de BH alguns com quase 100 anos que estão morrendo, acabando, a historia de BH morrendo - mais de 100 campos que precisam de analise e manutenção - Nossa intenção com este pedido é criar a CASA de Atendimento ao futebol amador com o apoio da CMBH e PBH pois nós sabemos o que precisamos, como por exemplo regularizar a documentação dos times pois os cartorios cobram mas em seu estatuto as entidades são conhecidas como "sem fins lucrativos" - gostaríamos de obter a chance de nós mesmos podermos gastar os recursos publicos sem passar pela secretaria de Esportes (Exceto a fiscalização que fariamos questão que a SMEL fizesse). Como sei que não vai dar em nada mesmo este pedio, morrendo os clubes e campos morrem a esperança de nossas crianças, ai sim vamos gastar mais dinheiro com saude, segurança e educação, pois quando temos a chance de "chegar antes", não temos apoio. Até as prostitutas tem convenio com a prefeitura, nada contra, mas nós também merecemos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 12

Nome: Juliana de Alcântara Moreira Pereira

Cargo ou Profissão: Servidora Pública

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Instalação de brinquedos inclusivos nos parques

Justificativa:

As crianças com deficiência física, tem tanto direito quanto as típicas ao lazer, mas esse direitos é cerceado porque a prefeitura não pensa nelas ao levar em consideração o planejamento de parques infantis.

Belo Horizonte está muito atrasada em relação a inclusão no aspecto lazer.

Prefeituras como a de Ipatinga, já disponibilizam brinquedos adaptados em parque para as crianças cadeirantes e mobilidade reduzida.

O Fundo Municipal para a Criança e Adolescentes poderiam ser usados para essa finalidade, além do fundo para pessoas com deficiência.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ANEXO III

ÁREA DE RESULTADO: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO

Sugestão Popular nº 3 apresentada ao Projeto de Revisão PPAG 2022-2025, para o período de 2024-2025 – Projeto de Lei nº 759/2023 e ao Projeto de Lei do Orçamento Anual 2024 – Projeto de Lei nº 760/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 3

Nome: WASHINGTON ANTONIO GUEDES MACEDO DE SOUZA

Entidade: COMUNIDADE CAIÇARA

Cargo ou Profissão: FUNCIONARIO PUBLICO

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA NA QUADRA DENTRO PARQUE ECOLOGICO CAIÇARA

Justificativa:

A construção de uma cobertura na quadra dentro do Parque Ecológico Caiçara pode ser justificada com base em uma série de razões importantes que beneficiariam tanto os frequentadores do parque quanto o próprio ambiente natural. Aqui estão algumas razões para a importância dessa construção:

Promoção da atividade física e do lazer: Uma cobertura na quadra permitiria que as pessoas utilizassem a área de maneira mais constante e consistente, independentemente das condições climáticas. Isso promoveria a atividade física, o esporte e o lazer, contribuindo para a saúde e o bem-estar da comunidade local.

Utilização mais ampla do espaço: Com a cobertura, a quadra esportiva poderia ser utilizada durante o dia e a noite, reduzindo limitações de horário e possibilitando um uso mais abrangente do espaço. Isso poderia incentivar uma variedade de atividades esportivas e recreativas.

Proteção do meio ambiente: A construção de uma cobertura poderia ajudar a proteger o ambiente natural ao redor da quadra. Evitaria a erosão do solo devido ao tráfego constante de pessoas, reduziria a propagação de resíduos e minimizaria a compactação do solo, o que é benéfico para a vegetação e a fauna locais.

Estímulo ao convívio social: A presença de uma área coberta na quadra poderia incentivar as pessoas a se reunirem, socializarem e participarem de eventos comunitários. Isso fortaleceria os laços sociais na região e promoveria um senso de comunidade.

Educação ambiental: A construção de uma cobertura poderia ser usada para abrigar atividades educacionais e culturais relacionadas à natureza e ao meio ambiente. Isso poderia ajudar na conscientização sobre a importância da preservação do Parque Ecológico Caiçara.

Benefício para a saúde: Além de incentivar a prática de atividades físicas, a cobertura proporcionaria um espaço sombreado que poderia ser útil para pausas durante as caminhadas ou corridas no parque, contribuindo para a saúde e o conforto dos visitantes.

Atração de investimentos: A melhoria da infraestrutura do parque, como a construção de uma cobertura na quadra, pode atrair investimentos e patrocínios de empresas locais e organizações que desejem apoiar iniciativas de lazer, esporte e meio ambiente.

Em resumo, a construção de uma cobertura na quadra dentro do Parque Ecológico Caiçara pode oferecer uma série de benefícios tangíveis e intangíveis para a comunidade local, o meio ambiente e a economia regional. É importante, no entanto, que quaisquer alterações ou construções dentro de áreas ecológicas sejam planejadas e implementadas de maneira responsável, de modo a minimizar os impactos negativos e maximizar os benefícios para todos os envolvidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ANEXO IV

ÁREA DE RESULTADO: SAÚDE

Sugestões Populares nº 5, 11 e 13 apresentadas ao Projeto de Revisão do PPAG 2022-2025, para o período de 2024-2025 – Projeto de Lei nº 759/2023 e ao Projeto de Lei do Orçamento Anual 2024 – Projeto de Lei nº 760/2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'JH'.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 5

Nome: Nilson Braz de Oliveira

Entidade: Associação Comunitária Social, Cultural e Desportiva – Gameleira, Jardim América, Nova Suíça, Nova Granada e Salgado Filho - ACSCD

Cargo ou Profissão: Aposentado

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Contratação de mais profissionais da saúde: médicos, enfermeiros, atendentes, para o posto de saúde do Morro Das Pedras, Ventoso e UPA da Av. Barão Homem de Melo.

Justificativa:

Suprir a falta médicos e demais profissionais da saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 11

Nome: Juliana de Alcântara Moreira Pereira

Cargo ou Profissão: Servidora Pública

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Implementação da equoterapia como serviço municipal de reabilitação infantil

Justificativa:

A equoterapia é uma modalidade de fisioterapia eficaz para a reabilitação motora-funcional de crianças neuro divergentes e quanto mais cedo seu início, maiores são os ganhos em relação a controle de tronco e o ganho cognitivo.

A fila para o CERCAT está muito longa, prejudicando o desenvolvimento das crianças.

Por terem dupla vulnerabilidade, por terem a deficiência e serem crianças, acredito que o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente seria muito bem empregado nessa questão.

Muitas faculdades e universidades tem interesse em implementar esse projeto, mas precisam de um suporte financeiro.

A própria cavalaria poderia ceder os cavalos já aposentados e existem espaços sub-utilizados como o do Expo Minas que poderiam ser utilizados para a prática.

Enfim, falta vontade política para resolver esse problema.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 13

Nome: Juliana de Alcântara Moreira Pereira

Cargo ou Profissão: Servidora Pública

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

implementação de serviço de transporte para terapias e consultas médicas para pessoas com deficiência física

Justificativa:

Mesmo sendo uma grande capital, Belo Horizonte não oferece aos seus munícipes com deficiência física, transporte para terapias e consultas médicas.

Os ônibus vivem lotados e frequentemente os elevados não funcionam, tornando a vida do cadeirante ou quem tem mobilidade reduzida ainda mais difícil.

Os recursos para essa finalidade poderiam ser originados do fundo de transporte, pois seria melhor empregado que em empresas de ônibus que não melhoram seu serviço.

Dessa forma, a prefeitura resguardaria a dignidade da pessoa com deficiência, ao transportá-la com o Programa Viver Sem Limites.

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM <u>25</u> de <u>10</u> de <u>2023</u>
<u>JK-685</u>
Responsável pela distribuição